



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº54 /2016

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. AIRTON DOS ANJOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº2 , DE 21 DE JULHO DE 2016.

DATA: 19/ 07/ 2016

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *dispoe sobre a fixação do subsídio dos secretários municipais para o quadriênio 2017/2020.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo fixar o subsídio dos secretários municipais para o quadriênio 2017/2020, o valor do subsídio será mantido no mesmo valor que atualmente os secretários municipais estão recebendo, a comissão debateu os termos do projeto de lei chegando a conclusão de que o valor permanecesse em R\$3.492,27, valor este que os secretários municipais estão recebendo atualmente, chegamos a esta conclusão devido que o país esta passando por dificuldade financeira deixando de repassar recursos para o município.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 2, de 21/06/2016 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de julho de 2016.


Ver. AIRTON DOS ANJOS
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. CLÁUDIA GANDOR

Ver. DIONÍSIO PRATES DE OLIVEIRA

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 406
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02 376 Pag. 94

Data 20/07/16


Lidiane Ssdalote

Assinatura

Hora